

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
Legislação, Justica e Redação
Elimanças e Orçamento
Clobras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meie Ambiente
Cladração, Cultura, Turismo e Esportes
Cladraca e Assistância, Sucial
Clidrasa dos Cireitos Humanos, Cidadania,
Sogarança Publica e Direitos do Mulher

□ Inuo ma. Comércio Exterior, Empresas de Ciência. Tecuniogia, Inovação e Empreendedorismo ☑ Vereadores Data: ② I// I/S **EMENDA IMPOSITIVA Nº 130/2019** 

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 130 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4212/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 17:02



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento: construção de dois banheiros (01 masculino e 01 feminino) no campo de futebol do bairro Bom Sucesso	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

**Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA** 



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Secretaria de Obras e Planejamento construir dois banheiros (01masculino e 01 feminino) junto ao campo de futebol do bairro Bom Sucesso.

Tal emenda certamente auxiliará os usuários do campo de futebol.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA

Cila?